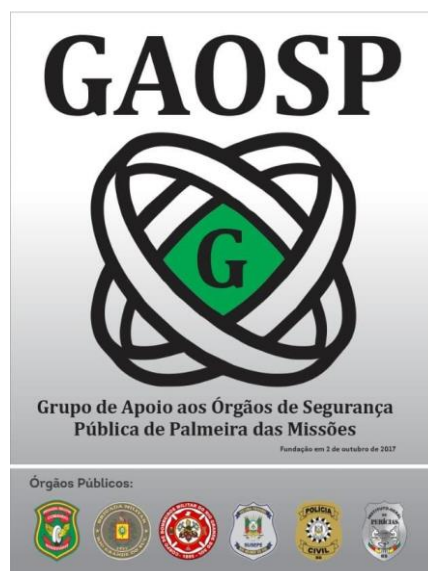


Rústica das Forças de Segurança Pública 2025 - Sesc Palmeira das Missões



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**Rústica das Forças de Segurança Pública 2025 - Sesc Palmeira das Missões**” que será realizada no município de Palmeira das Missões-RS.

Art. 2 - A realização é do Sesc Palmeira das Missões e GAOSP (Grupo de Apoio aos órgãos de Segurança Pública de Palmeira das Missões), junto com a Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões através da secretaria de Esporte e o Grupo de Corredores Nutri Ação.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo promovendo organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “**Rústica das Forças de Segurança Pública 2025 - Sesc Palmeira das Missões**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretor do Sesc Palmeira das Missões;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Palmeira das Missões;
- Representante da equipe de Cronometragem da Corrida.
- Secretaria de Esportes Palmeira das Missões-RS
- Grupo Nutri Ação

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Promover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DO EVENTO

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
PRAÇA NASSIF NASSIB	08/02/2025 (Sábado)	19:h30min (dezenove e trinta horas)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a Segunda Feira, que antecede o dia da prova (03/02/2025 23h59m) ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Palmeira das Missões – Rua Marechal Floriano nº954
- NÃO serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 200 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R\$ 40,00 reais por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino e deficientes visuais sendo está sem divisão de categoria somente classificação geral, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Adulto Feminino e Masculino 5KM

A	14 a 17 anos (2008 a 2011)
B	18 a 29 anos (1996 a 2007)
C	30 a 39 anos (1986 a 1995)
D	40 a 49 anos (1976 a 1985)
E	50 a 59 anos (1966 a 1975)
F	60 anos ou mais (nascidos antes de 1965)
G	DEFICIENTE VISUAL

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5 KM e com trajeto elaborado pelo Sesc Palmeira das Missões e Secretária de Esporte juntamente com o Grupo Nutrição.

Art. 13 - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo LÍQUIDO da ordem de chegada, ou seja, o Tempo Líquido – marca o tempo em que o atleta passa pelo tapete de contagem na largada e quando passa na chegada.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (Numeração de peito e chip e camisetas personalizadas do evento) inscritos no dia e local da corrida 08/02 (Sábado) na **PRAÇA NASSIF NASSIB (Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões-RS)**, a partir das 18:00h até 19:00h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - **A premiação da prova será constituída de:**

- **Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;**
- **Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes;**
- **Medalhas para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);**
- **3 Troféus de maiores equipes inscritas sendo de 1º, 2º, 3º.**
- **Troféu de 1º ao 5º lugar Geral Masculino e Feminino**
- **Premiação será feita da seguinte forma, quem ganhar na geral não será premiado na categoria.**
- **Só poderá retirar o “Kit o Atleta” que participar da prova não podendo ser retirado por nem uma outra pessoa.**

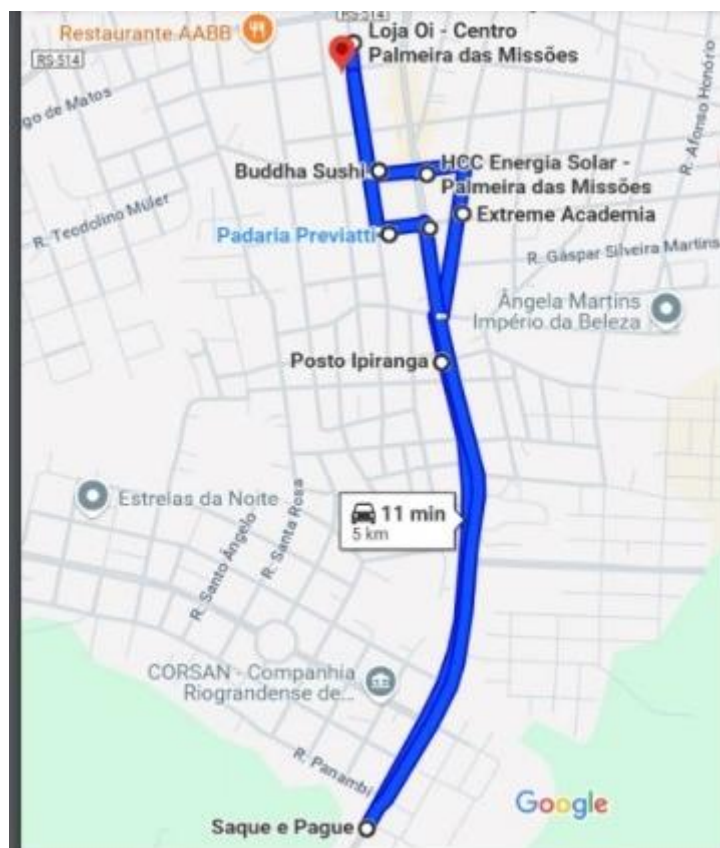
CAPÍTULO X – DO KIT ATLETA

- Medalha de participação para todos os devidamente inscritos;
- Numeral de Peito;
- Chip de cronometragem.
- Camiseta Personalizada do Evento.

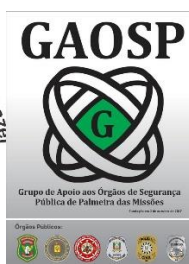
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões dele, qualquer tipo de recurso.

ANEXO I – MAPA DO PERCURSO



Realização:



Palmeira das Missões, janeiro de 2025